



GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal nº 995 de 2023 que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VIGIA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 31 de outubro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 31 de outubro de 2023.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ CNPJ: 07.566.045/0001-77

CONTATOS: (88) 3663-1150 gabinete@belacruz.ce.gov.br

ENDEREÇO: Rua José Ludgero da Silveira, N° 404

CEP: 62570-000



LEI Nº 995

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO VIGIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bela Cruz, **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do Vigia a ser comemorado no dia 1º de julho.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* deste artigo passa a integrar o calendário oficial do Município de Bela Cruz.

Art. 2º - Esta data tem por objetivo homenagear e destacar o trabalho diário desses profissionais e a sua essencialidade ao zelo, fiscalização e segurança de estabelecimentos públicos e privados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 31 de outubro de 2023.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal